



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N. 09/2015

EM 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Referendar o ato de aprovação da Portaria nº 155/2015, “*ad referendum*” da Direção Geral, ao aprovar a prorrogação das inscrições para a escolha dos membros da Comissão Eleitoral 2015.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 2ª. Sessão Extraordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar o ato de aprovação da Portaria nº 155, de 06 de fevereiro de 2015, “*ad referendum*” da Direção Geral, que aprova a prorrogação até o dia 06 de fevereiro de 2015, das inscrições para a escolha dos membros da Comissão Eleitoral 2015, tendo em vista a interrupção do expediente pelo Diretor de Administração e Planejamento no dia 5 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho Diretor